



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 741, de 12 de Setembro de 2016.

Denomina de Rua Prefeito José Eugênio Cabral de Melo, a Artéria Pública Identificada como Rua Projetada PB 103 do Loteamento Portal da Serra, desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de Rua *Prefeito José Eugênio Cabral de Melo*, a Artéria Pública identificada como Rua Projetada PB 103 do Loteamento Portal da Serra, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de setembro de 2016.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito